

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/93

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 22, e 24 até às 12 horas, do mês de fevereiro do corrente ano, por ocasião da realização dos festejos carnavalescos.

Parágrafo único: Ficam excluídas do determinado no "caput" deste artigo, os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se.



Siqueira Campos, 18 de fevereiro de 1.993.

PUBLICAÇÃO	
<i>Evaldo Barbosa</i> Evaldo Barbosa Prefeito Municipal	
Data	Assinatura